



LEI Nº 4.446/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades da Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades da Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do



Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a manutenção das atividades da Fundo Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.064 - Rateio ao Consórcio Municipal de Saúde

3.3.93.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas

R\$ 30.871,36

3.3.71.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas

R\$ 3.428,64

TOTAL

R\$ 34.300,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito previsto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.064 - Rateio ao Consórcio Municipal de Saúde

(35) 3.3.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas

R\$ 34.300,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 08/09/2015.

JEFERSON JONAS ÁVILA
Secretário Municipal